

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: m1t8v8a7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/10/2012 Indicação nº 995/2012 Protocolo nº 3942/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR, CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR 01 (UM) SECADOR DE CASTANHAS PARA O MUNICÍPIO DE JURUENA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, Carlos Luiz Milhomem de Abreu, a necessidade de disponibilizar 01 (um) secador de castanhas para o município de Juruena.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Setembro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Juruena está localizado a 880 km (oitocentos e oitenta quilômetros) da Capital do Estado, e tem como principal base econômica do município a pecuária com gado leiteiro e a par da agricultura de subsistência, largamente difundida. Região própria para o cultivo de culturas perenes, tais como o cacau, guaraná, seringueira, café e outros.

A indicação que ora propomos tem por finalidade de solicitar a disponibilização de 01 (um) secador de castanhas, destinados para o município em tela.

A agricultura familiar é muito importante como forma de fixar o homem no campo e contribuir para geração de emprego e renda no município de Juruena, e nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho a reivindicação, pois acreditamos que o equipamento solicitado seja de grande importância e necessidade, não só para a classe produtora, mas também para toda a sociedade do município.

Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em questão, apresentamos a presente indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Setembro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual